

PDTIC

25-28

V2.0



CICLO 2026

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Portaria CAPES nº 185, de 17 de novembro de 2021

Denise Pires de Carvalho, Presidente

Gustavo Jardim Portella, representante da DTI e Secretário Executivo do Comitê

Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, representante da DED

Antonio Gomes de Souza Filho, representante da DAV

Luciana Mendonça Gottschall, representante da DGES

Luiz Antonio Pessan, representante da DPB

Marcia Serra Ferreira, representante da DEB

Rui Vicente Oppermann, representante da DRI

Yuri Ghobad da Silva, Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais



EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

REPRESENTANTES DAS UNIDADES DA CAPES

Portaria CAPES nº 90, de 10 de abril de 2025

Alex Soares de Araujo, DEB
Alexandre Magalhães Martins, DAV
Ana Carolina Villares Barral Villas Boas, DEB
Elba Jane Pereira Bastos, DGES
Fabiana Paulo do Nascimento, Presidência
Flavio Henrique Souza dos Santos, DPB
Francisco Araújo de Almeida Neto, DTI
Gabriel Costa Rezende, DTI
Gisele Novais Costa Ramos, Ouvidoria
Hianne Sampaio da Silva, DED
Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, DRI
Joquebede dos Santos Antevere Silva, Ouvidoria
Juliana Moccellin, DED
Luis André de Carvalho Losi, DAV
Nayara Janini Gonçalves Saldanha Pontes Vieira, DGES
Poliana Oliveira Monteiro, DPB
Renata Pinheiro Barbosa, DRI
Yuri Ghobad da Silva, Presidência



EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

SERVIDORES E COLABORADORES CONVIDADOS

Adriana Lopes Lacerda, DTI
Alexandre da Silva Cunha, DTI
Alexandre Faria de Oliveira Junior, DTI
Alice Plakoudi Souto Maior, DRI
Aline Lourenconi Gazola, DTI
Atos Johnatas Lima Vieira, Presidência
Carlos Eduardo Marinho de Almeida, DTI
Daniel Carvalho Resende, DTI
Daniel Cunha da Silva, DTI
Edmilson Coelho Chaves Junior, DTI
Edvaldo Rodrigues de Souza, DTI
Elivelton Oliveira Santa Cruz, Presidência
Elizabeth Ramos Freire Mota, DTI
Elline Deuzarina Ribeiro de Freitas, DTI
Fabiana Santos Pereira, DGES
Fernanda Mateus Gomes, DTI
Francisco Jamersson Miranda, Ouvidoria
Gilene do Espírito Santo Borges, DTI
Humberto Alencar de Oliveira, DRI
Iago Camargo Carvalho, Presidência
João Felipe Neddermeyer Fontenele, DTI
Joao Paulo Silva Caldeira, DTI

João Tibúrcio Dias de Oliveira, DPB
Katyusha Madureira Loures de Souza, DTI
Kênia Gontijo Passos, DTI
Larissa Gomes Pinto, DEB
Laura Luz dos Santos, DTI
Lucélia Pereira Diniz, DTI
Luciana Gasparotto Alves de Lima, DPB
Luciana Medeiros Andrade, CGCOL
Luciano Cezar Matias, DTI
Luiz Fernando Valente de Pinho, DTI
Mariana Gomes Fontes Bethônico, DEB
Marluci Ferreira Leite, DTI
Patrícia Amaral, DAV
Patrícia Kelly Pacheco Freitas, DTI
Patrícia Ribeiro Martins, DTI
Regiane Kawakami, DTI
Soraia de Queiroz Costa
Thiago de Melo Souza Cruz, DTI
Yasminne Costa Valente, DTI



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO
02/12/2024	Minuta	Minuta do PDTIC 25-28	Equipe de Elaboração do PDTIC Portaria CAPES nº 353, de 2024 Portaria CAPES nº 194, de 2024
10/12/2024	V1.0	PDTIC 25-28 - V1.0	Comitê de Governança Digital (CGD) Portaria CAPES nº 185, de 2021
22/05/2025	V1.1	PDTIC 25-28 - V1.1	Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC Portaria CAPES nº 90, de 10 de abril de 2025
31/12/2025	V1.2	PDTIC 25-28 - V1.2	Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC Portaria CAPES nº 90, de 10 de abril de 2025 Comitê de Governança Digital (CGD) Portaria CAPES nº 185, de 2021
02/03/2026	V2.0	PDTIC 25-28 - V2.0	Comitê de Governança Digital (CGD) Portaria CAPES nº 185, de 2021



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 08

INTRODUÇÃO, 09

ORGANIZAÇÃO DA TIC, 10

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC: MISSÃO, VISÃO, VALORES E MATRIZ SWOT DE TIC, 11

METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC, 12

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, 15

METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS, 21

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, 24

PLANO DE METAS E AÇÕES, 45

PRIORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE TIC, 47

GESTÃO DE RISCOS, 48

MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC, 49

RECURSOS DE TIC, 51

RESULTADOS DE TIC, 52

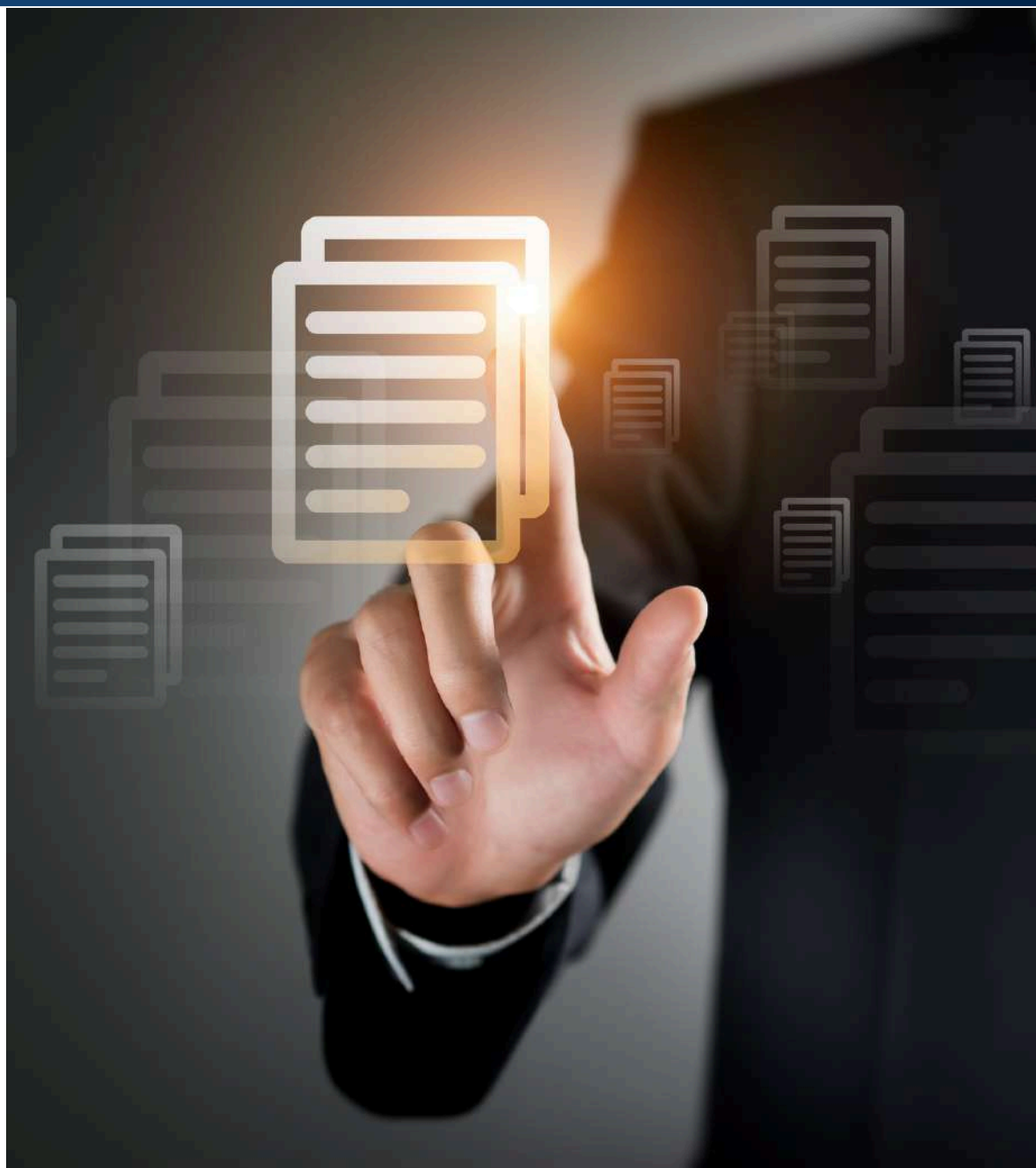
ALINHAMENTO COM O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD), 53

CONCLUSÃO, 54



LISTA DE ANEXOS

- ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS**
- ANEXO 02 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**
- ANEXO 03 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**
- ANEXO 04 - MATRIZ SWOT**
- ANEXO 05 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 2026, PRIORIZADO**
- ANEXO 06 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 2027 E 2028**
- ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026**
- ANEXO 08 - AÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DE TIC 2026**
- ANEXO 09 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**
- ANEXO 10 - PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PDTIC**
- ANEXO 11 - PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC**
- ANEXO 12 - MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS DO PDTIC**
- ANEXO 13 - GUIA DE GESTÃO DE RISCOS DO PDTIC**
- ANEXO 14 - PESSOAL DE TIC**
- ANEXO 15 - ORÇAMENTO DE TIC 2026**
- ANEXO 16 - ALINHAMENTO COM O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD)**
- ANEXO 17 - LISTA DE SISTEMAS**
- ANEXO 18 - EXECUÇÃO DO PDTIC 20-24**
- ANEXO 19 - EXECUÇÃO DO PDTIC 25-28 - CICLO 2025**



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2028 da CAPES é o instrumento estratégico que orienta o planejamento, a governança e a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em conformidade com o art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, o PDTIC encontra-se alinhado à Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da CAPES, assegurando a integração entre as prioridades institucionais e as ações de TIC.

O Plano possui vigência de quatro anos (2025–2028), com revisões anuais, conforme previsto no inciso VI do referido normativo. Nesse contexto, a revisão anual, realizada em 2025, teve como foco principal a atualização do planejamento para o exercício de 2026, culminando na construção dos OKRs de TIC de 2026, os quais traduzem os objetivos estratégicos do PDTIC em metas claras, mensuráveis e orientadas a resultados.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778/2019, também foi objeto da revisão anual do PDTIC:

- a) inventário de necessidades de TIC 2026 priorizado (**ANEXO 05**); e
- b) plano de metas e ações, com a identificação das unidades demandantes e das unidades responsáveis pela execução, garantindo clareza de responsabilidades e rastreabilidade das entregas (**ANEXO 07**).

Cada necessidade de TIC está associada a um objetivo estratégico e resultados-chave (OKRs) mensuráveis, com metas e prazos claramente definidos, em conformidade com a Portaria SGD/ME nº 778/2019. Essa estrutura garante condições adequadas para o monitoramento contínuo, a avaliação de desempenho e a tomada de decisão baseada em evidências, fortalecendo a governança, a transparência e a efetividade da gestão de TIC.

Como inovação relevante, o PDTIC incorpora, pela primeira vez, a metodologia OKR (*Objectives and Key Results*) como instrumento estruturante da gestão estratégica de TIC. Essa abordagem promove maior alinhamento entre planejamento e execução, amplia o foco em resultados mensuráveis e estimula o engajamento das equipes. No contexto da revisão anual realizada em 2025, os OKRs de TIC para 2026 passaram a constituir o principal mecanismo de desdobramento, acompanhamento e integração das metas do PDTIC.

Com abrangência restrita às atividades da CAPES, o PDTIC concentra-se em sua estrutura organizacional, sistemas, processos e serviços de TIC, sendo submetido a revisões anuais para assegurar sua aderência às transformações tecnológicas, às prioridades institucionais e à Estratégia Federal de Governo Digital. O plano orienta a aplicação estratégica, eficiente e transparente dos recursos de TIC, contribuindo para o fortalecimento da governança, a melhoria contínua dos processos e a oferta de serviços digitais seguros, acessíveis e de qualidade.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2028 da CAPES – Versão 2.0 resulta do processo de revisão anual do planejamento de TIC, em conformidade com o art. 6º, inciso VI, da Portaria SGD/ME nº 778/2019, que estabelece vigência mínima de dois anos com revisões periódicas. Essa atualização assegura a aderência do Plano às transformações tecnológicas, às prioridades institucionais e às políticas públicas de governo digital.

A revisão do PDTIC teve início em 14 de outubro, sendo conduzida por meio de oficinas colaborativas com a equipe de monitoramento e especialistas convidados em temas estratégicos, como inovação tecnológica, segurança da informação, privacidade e proteção de dados, governança e gestão de dados, contratações de TIC, gestão estratégica e gestão de riscos. O processo participativo fortaleceu a qualidade técnica do planejamento e o alinhamento entre estratégia, execução e governança.

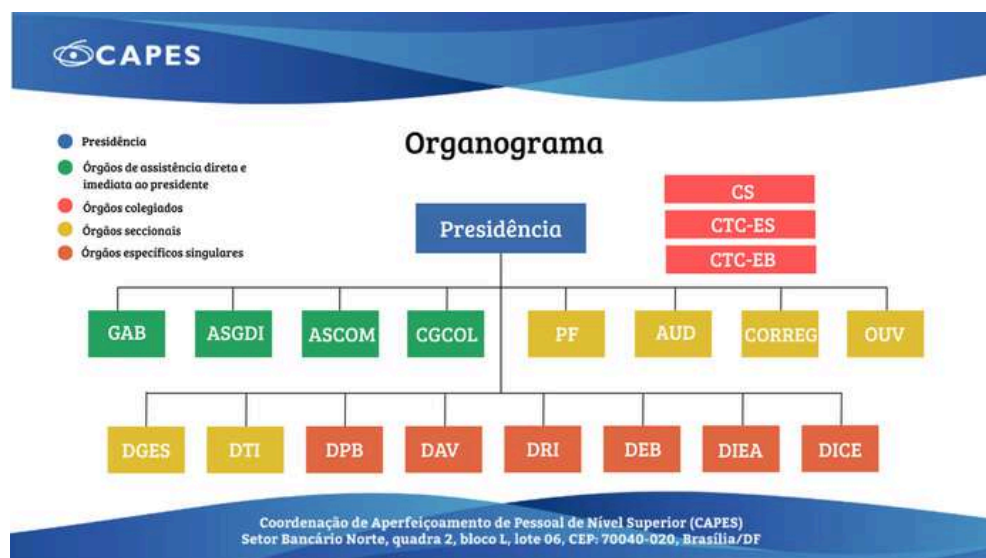
O PDTIC 2025–2028 foi estruturado com base no método Objectives and Key Results (OKR), que permite a definição de objetivos estratégicos e resultados-chave mensuráveis. Nesta revisão, foram priorizadas a análise do transbordo das demandas de 2025 para 2026, a atualização e priorização das necessidades de TIC, a revisão dos OKRs de TIC para 2026 e o refinamento das iniciativas associadas. O Plano mantém alinhamento com o PEI 2024–2027 e o Plano de Compras Anual (PCA) de 2026, consolidando-se como instrumento essencial de governança e gestão da TIC.

Para a melhor compreensão da estratégia de TIC expressa neste documento, os termos e siglas aplicáveis constam no **ANEXO 01**, os documentos de referência no **ANEXO 02**, os princípios e diretrizes de TIC da CAPES no **ANEXO 03** e a lista de sistemas no **ANEXO 17**.



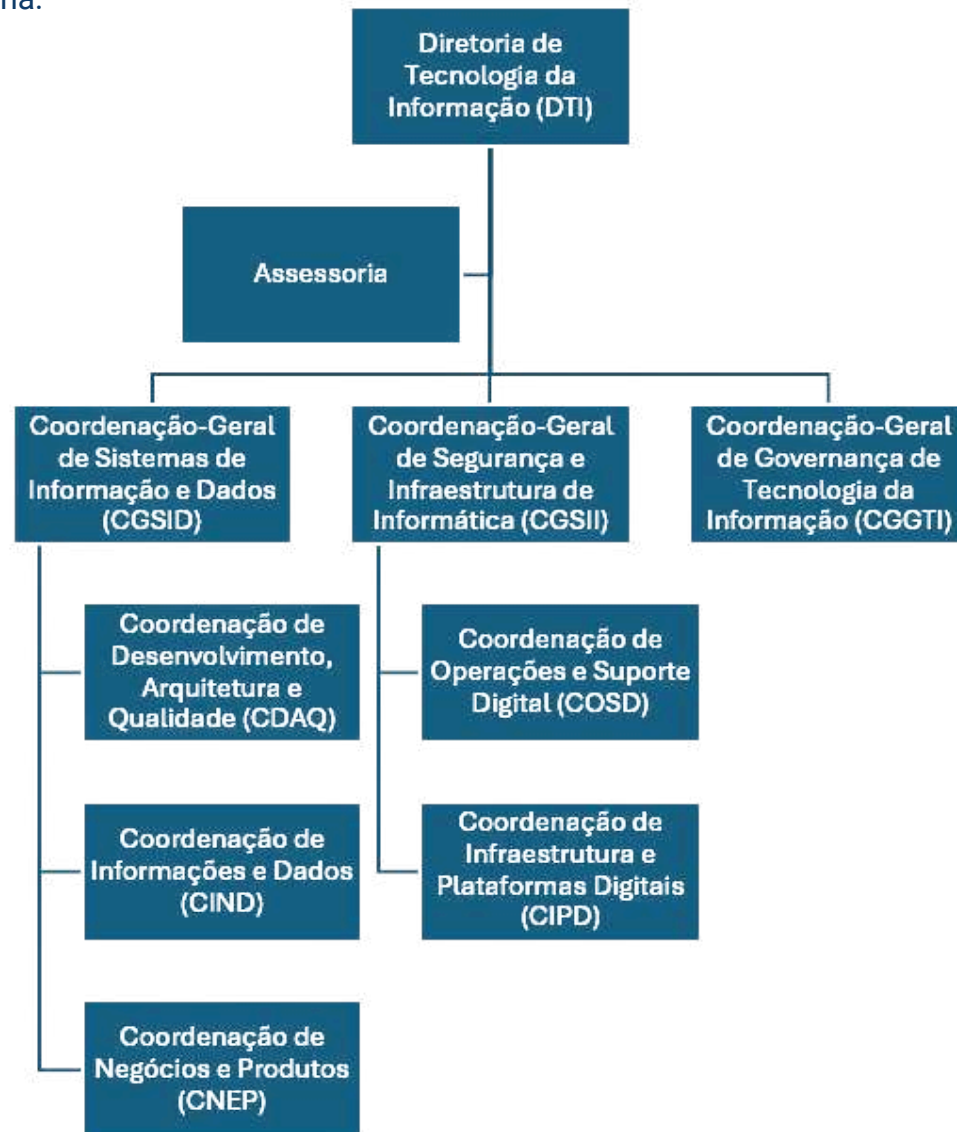
ORGANIZAÇÃO DA TIC DA CAPES

O Decreto nº 12.802, de 2025, aprovou o Estatuto da CAPES, que agora conta com a seguinte estrutura organizacional:



Na CAPES, a área de TIC é uma diretoria que se posiciona de forma compatível com as outras áreas demandantes (demais diretorias). Esta área conta com uma assessoria e 3 coordenações-gerais. Ao lado consta o organograma da área de TIC da CAPES, que é a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Atualmente, a área de TIC da Capes está organizada da seguinte forma:



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO DA CAPES (PEI)

Promover a formação qualificada de pessoal de nível superior, visando o desenvolvimento do País, com sustentabilidade, inclusão e equidade, por meio da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação (PEI).

↳ MISSÃO DE TIC (PDTIC)

Oferecer ao público interno e externo soluções tecnológicas eficientes e seguras para a execução dos programas da Capes, contribuindo para o alcance da missão institucional (PDTIC).

VISÃO DA CAPES (PEI)

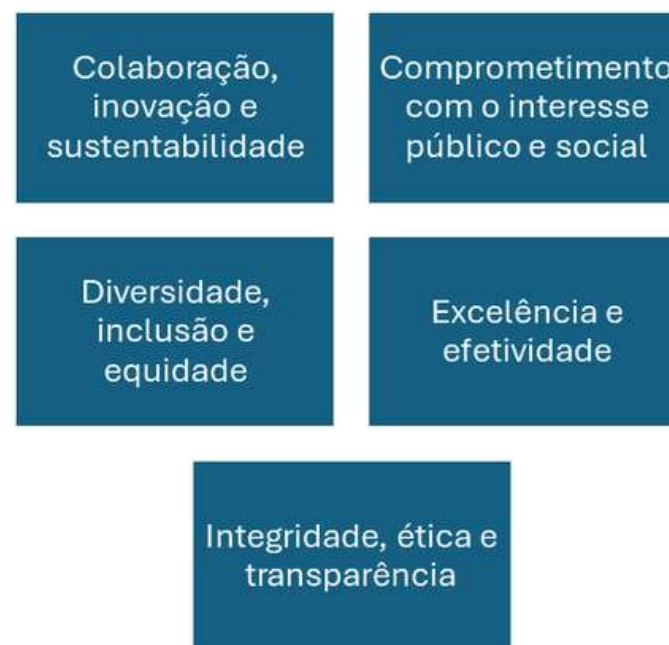
Ser reconhecida como instituição essencial na transformação social para o desenvolvimento do País com sustentabilidade, inclusão e equidade (PEI).

↳ VISÃO DE TIC (PDTIC)

Ser reconhecida como unidade estratégica e de referência para criação, de modo colaborativo, de soluções de excelência em TIC centradas nas pessoas e em sinergia com a missão da Capes (PDTIC).

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais da CAPES, delineados em seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), são:



MATRIZ SWOT

A Matriz SWOT facilita a análise estratégica ao identificar os pontos fortes e fracos do ambiente interno da área de TIC da organização, além das oportunidades e ameaças do ambiente externo. Essa matriz encontra-se no **ANEXO 04 do PDTIC**.

METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

METODOLOGIA MOSCOW E SUA APLICAÇÃO NA PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

A **revisão do PDTIC 2025–2028**, gerando a versão 2.0 foi conduzida de forma participativa e orientada ao alinhamento estratégico, assegurando aderência ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

O processo iniciou-se com a análise do transbordo das demandas de TIC de 2025 para 2026, realizada em **grupos temáticos** estruturados conforme os temas e objetivos estratégicos do **PEI e da EFGD**. Essa etapa permitiu avaliar a continuidade, a readequação ou a despriorização das demandas remanescentes, com base em critérios de relevância estratégica, viabilidade e impacto institucional.

Na sequência, os mesmos grupos realizaram o levantamento das novas necessidades de TIC para 2026, considerando demandas emergentes, lacunas identificadas no ciclo anterior e oportunidades de melhoria e inovação. A organização por **grupos temáticos** assegurou debate qualificado, visão sistêmica e alinhamento entre as áreas finalísticas, as áreas de apoio e a área de TIC.

Após a consolidação das necessidades identificadas, procedeu-se à priorização das demandas por meio da **metodologia MoSCoW** (*Must, Should, Could e Won't*).

No contexto do Planejamento de TIC, a aplicação do método permitiu classificar as demandas de forma estruturada, transparente e comparável, distinguindo:

- *Must* – essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos;
- *Should* – importantes, mas não críticas;
- *Could* – desejáveis, condicionadas à disponibilidade de recursos; e
- *Won't* – não priorizadas para o ciclo de 2026.

A utilização da metodologia possibilitou a definição de um portfólio de necessidades mais alinhado ao valor institucional e às diretrizes estratégicas, servindo de base para a construção dos OKRs e das iniciativas do PDTIC 2026.

As demandas classificadas como ***Won't (W)*** foram retiradas do escopo de execução de 2026, em razão dos critérios de priorização e da capacidade operacional disponível. Essas demandas permanecem registradas para reavaliação nos ciclos de 2027 e 2028, no âmbito do PDTIC 2025–2028, conforme detalhado no **ANEXO 06 - Inventário de Necessidades 2027 e 2028**.



METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2027 E 2028

Essa lista servirá como insumo formal para as revisões anuais do PDTIC, permitindo a reavaliação das necessidades conforme o contexto institucional, a disponibilidade orçamentária, a maturidade tecnológica e as prioridades estratégicas vigentes.

Com isso, asseguram-se a continuidade do planejamento, a rastreabilidade das demandas e a flexibilidade necessária para o ajuste do portfólio de TIC ao longo da vigência do Plano, em conformidade com as boas práticas de governança e com a Portaria SGD/ME nº 778/2019.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2026

A aplicação da metodologia MoSCoW na priorização das necessidades de TIC para o exercício de 2026 (**ANEXO 5 - Inventário de Necessidades 2026**) foi estruturada conforme as categorias a seguir.



METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

METODOLOGIA MOSCOW E SUA APLICAÇÃO NA PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

A aplicação da metodologia MoSCoW na priorização das necessidades de TIC para o exercício de TIC foi estruturada conforme as seguintes categorias:

2026

Must (Obrigatório)

As necessidades Must são essenciais para o sucesso da estratégia institucional ou da Diretoria. Em 2026, sua execução é obrigatória, pois a não realização compromete as metas estratégicas da CAPES. Por isso, devem integrar os OKRs de 2026, com monitoramento contínuo e prioridade na alocação de recursos.

Should (Importante)

2026

As necessidades Should são relevantes e estratégicas, contribuindo para o fortalecimento da estratégia institucional em 2026. Embora não sejam críticas, geram ganhos importantes e devem integrar os OKRs quando houver disponibilidade de recursos, podendo ser ajustadas ou reprogramadas sem comprometer as metas centrais.

2026

Could (Desejável)

As necessidades classificadas como Could são aquelas que agregam valor, mas não possuem caráter crítico no horizonte de 2026. A execução dessas ações depende da existência de tempo, capacidade operacional e recursos excedentes, após o atendimento das prioridades Must e Should.

Won't (não prioritário)

**2027
e
2028**

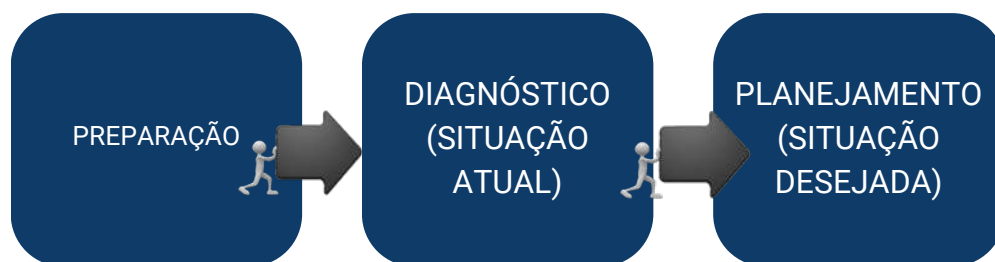
As necessidades classificadas como Wont são aquelas que podem agregar valor ou não, mas não são prioritárias para o ciclo.

Os critérios de priorização utilizados no PDTIC estão detalhados no ANEXO 09.

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

SISP E EFGD

Para a elaboração do PDTIC, foi utilizado o Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que delinea o seguinte processo para a criação do Plano:



A elaboração do PDTIC 25-28 garantiu a conformidade da CAPES com o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 12.198, de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027:

Art. 6º Para a consecução dos objetivos e das iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

[...]

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

REVISÃO ANUAL

Para a revisão anual do PDTIC 2025–2028, referente ao exercício de 2026, foi igualmente observada a normativa do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), em especial a Portaria SGD/ME nº 778/2019.

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:
[...]

VI - ter vigência mínima de dois anos com revisão anual.

DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO

A partir dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional (PEI) da CAPES e na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), foram identificados e extraídos os temas estratégicos com impacto direto sobre a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na CAPES. Esses temas passaram a compor a base estruturante da revisão do PDTIC.

Com fundamento nesses temas, foram instituídos grupos temáticos responsáveis por analisar cada tema sob a perspectiva tecnológica, assegurando alinhamento entre as necessidades de TIC e a estratégia institucional.

No âmbito dos trabalhos, os grupos realizaram:

- o levantamento das necessidades de TIC para o ciclo de 2026;
- a análise técnica e estratégica dessas demandas;
- a priorização das necessidades a serem executadas em 2026 (**ANEXO 5 - Inventário de Necessidades 2026**); e
- a organização das demais iniciativas para os ciclos subsequentes de 2027 e 2028 (**ANEXO 06 - Inventário de Necessidades 2027 e 2028**).

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A partir desse processo estruturado de diagnóstico e priorização, foram definidos os objetivos estratégicos de TIC para o exercício de 2026, garantindo aderência ao PEI, à EFGD e às necessidades institucionais.

OKR

Além disso, para estabelecer a estratégia de TIC e garantir seu alinhamento com a estratégia organizacional, foi adotada a metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), ou Objetivos e Resultados-Chave. Essa ferramenta é amplamente reconhecida por sua eficácia na gestão de desempenho e definição de metas, promovendo produtividade e inovação em organizações globalmente. Sua origem remonta à década de 1970, quando foi criada com base em princípios gerenciais utilizados por grandes empresas.

A base conceitual do OKR está no sistema de Gestão por Objetivos (*Management by Objectives* - MBO), introduzido por Peter Drucker, um dos maiores pensadores da administração moderna. Drucker defendeu que o estabelecimento de metas claras e alinhadas é essencial para o desempenho organizacional. Inspirado por essas ideias, Andy Grove, cofundador e então CEO da Intel, adaptou o MBO para criar um modelo mais dinâmico e centrado em resultados, o qual chamou de OKR.



PETER DRUCKER



ANDY GROVE

Nos anos 1970, Andy Grove implementou os OKRs na Intel como uma maneira de direcionar equipes e alinhar esforços em um ambiente de alta inovação e competição. Em seu livro *"High Output Management"*, Grove descreveu o OKR como uma ferramenta prática e flexível para conectar as metas estratégicas da organização às atividades do dia a dia, permitindo um acompanhamento transparente e adaptável.

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A metodologia OKR ganhou reconhecimento mais amplo no final dos anos 1990, quando John Doerr, ex-funcionário da Intel e entusiasta da metodologia, a apresentou ao Google. Doerr, que era investidor de capital de risco na Kleiner Perkins, ajudou os cofundadores do Google, Larry Page e Sergey Brin, a implementarem os OKRs no estágio inicial da empresa. Essa adoção contribuiu para que o Google alcançasse um crescimento exponencial, consolidando a reputação da metodologia como uma ferramenta essencial para organizações ágeis e inovadoras.

Desde então, muitas outras empresas de renome, como *LinkedIn*, *Twitter*, *Spotify* e *Airbnb*, incorporaram os OKRs como parte central de suas estratégias de gestão e crescimento.



JOHN DOERR



LARRY PAGE E SERGEY BRIN

A METODOLOGIA OKR

A metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), ou Objetivos e Resultados-Chave, é um sistema de definição e gestão de metas que permite alinhar equipes e organizações em torno de objetivos comuns e mensuráveis.

Componentes Principais

A metodologia OKR consiste em dois elementos fundamentais:

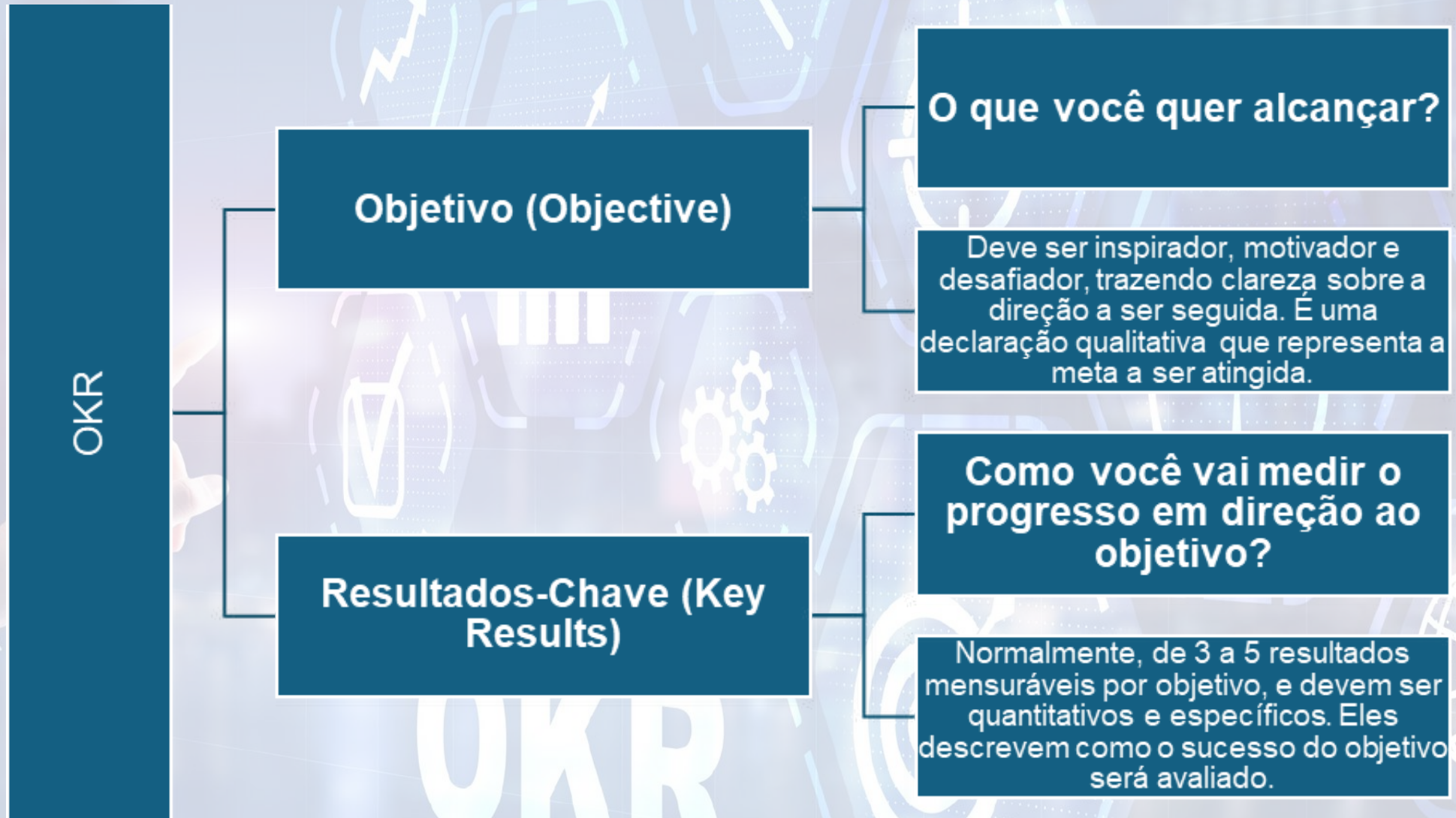
a) **Objetivos (*Objectives*):**

- São declarações qualitativas que descrevem o que se deseja alcançar.
- Devem ser claros, inspiradores e desafiadores mas, realistas.

b) **Resultados-Chave (*Key Results*):**

- São mensurações quantitativas que indicam como saber se o objetivo foi atingido.
- Devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e limitados no tempo.

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

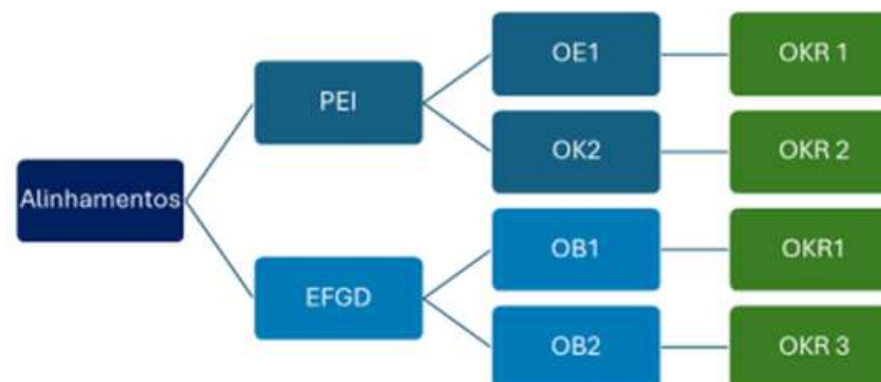
MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO

Os OKRs (*Objectives and Key Results*) são uma ferramenta de governança e gestão de metas projetada para direcionar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio da definição clara de objetivos e resultados-chave. Além disso, são realizados monitoramentos periódicos, denominados *check-ins*, para avaliar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos, identificar eventuais desafios e ajustar as estratégias conforme necessário. A estrutura da governança de TIC com OKRs está organizada da seguinte forma:

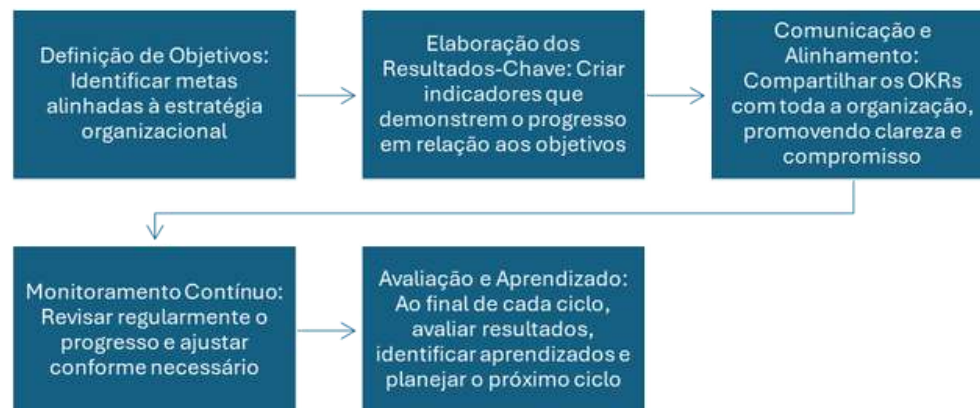


Os OKRs, contendo os objetivos de TIC, são desdobrados da estratégia da Capes (PEI) e da EFGD, considerando, ainda, o levantamento de necessidades (ANEXOS 05 e 06).

Esquema de adoção do OKR para alinhamento da estratégia de TIC à estratégia da Capes e de Governo Digital:



Processo de Implementação



METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

CONFORMIDADE E OKR

A adoção da metodologia OKR está em conformidade com a Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, que estabelece o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. De acordo com a portaria, o PDTIC deve:

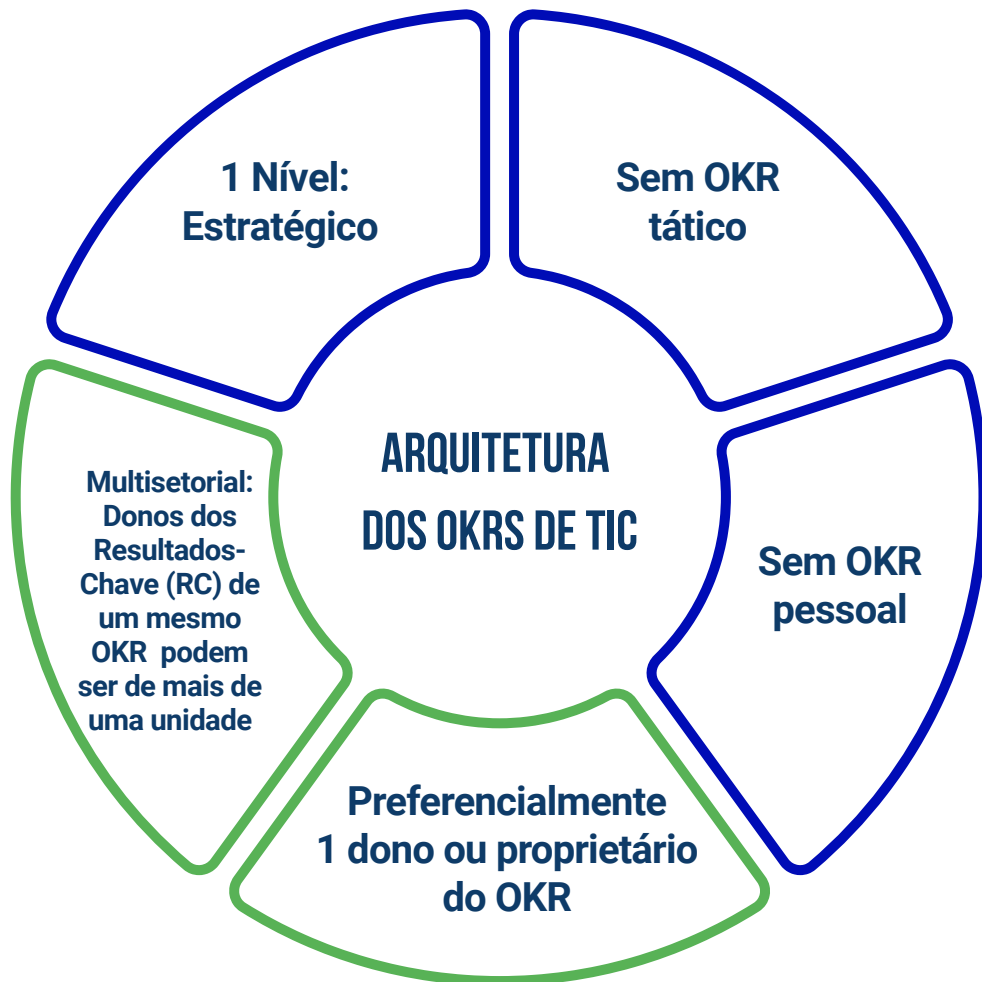


*Possuir **uma ou mais metas para cada objetivo estratégico** ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo (grifamos).*

A introdução da metodologia OKR representa, portanto, uma abordagem para o desempenho organizacional. Ao combinar objetivos inspiradores com resultados-chave mensuráveis, a metodologia promove foco, alinhamento e execução eficaz, contribuindo para o alcance das metas institucionais em diferentes contextos.

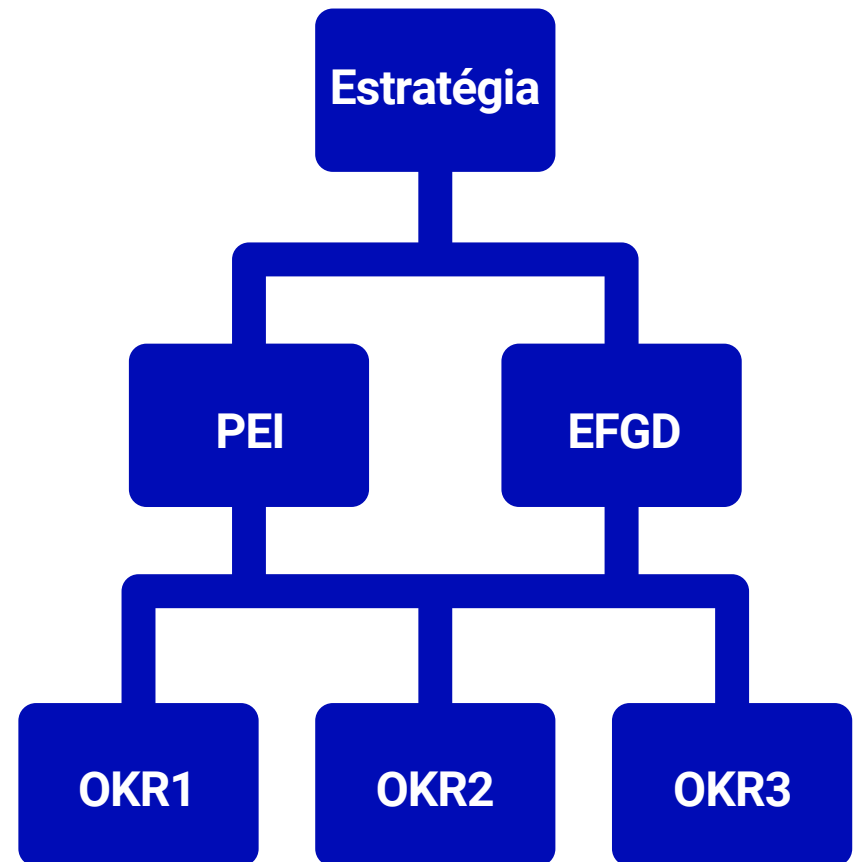


METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS



Com o amadurecimento da metodologia OKR, será avaliada a implementação do 2º nível de OKRs de TIC (tático e preferencialmente trimestral)

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS OKRS DE TIC



OKRs estratégicos de TIC se alinham com o PEI e a EFGD. Caso sejam implantados OKRs de 2º nível (táticos), eles se alinharão com os de 1º nível (OKRs estratégicos).

METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS

CADÊNCIA DOS OKRS DE TIC



Gestão de Projetos

Check-in Mensal

- Verifica andamento de ações
- Verifica KPI
- Verifica andamento de RCs
- Registra 3P

Reporte Bimestral e Revisões Sustentação

- Reporte KPI
- Reporte RCs
- Revisões das ações internas
- Validar proposta de revisão das ações estratégicas

Reporte Bimestral e Revisões Estratégicas

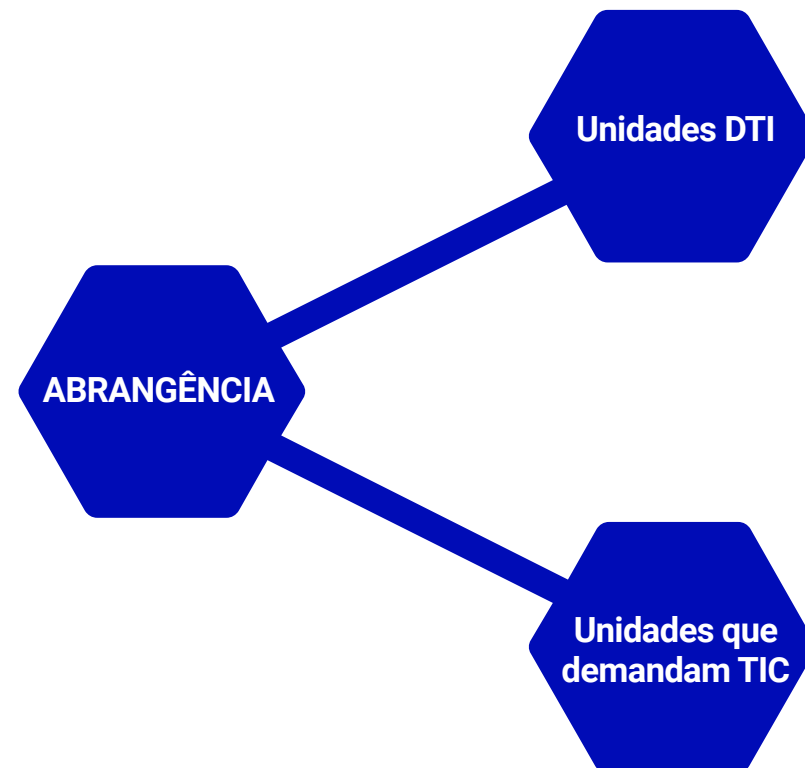
- Reporte KPI
- Reporte RCs
- Revisões das ações estratégicas

- Governança
- Ponto Focal CGSII
- Ponto Focal CGSID

- Diretor DTI
- Coordenadores-Gerais
- Coordenadores
- Governança
- Ponto Focal CGSII
- Ponto Focal CGSID

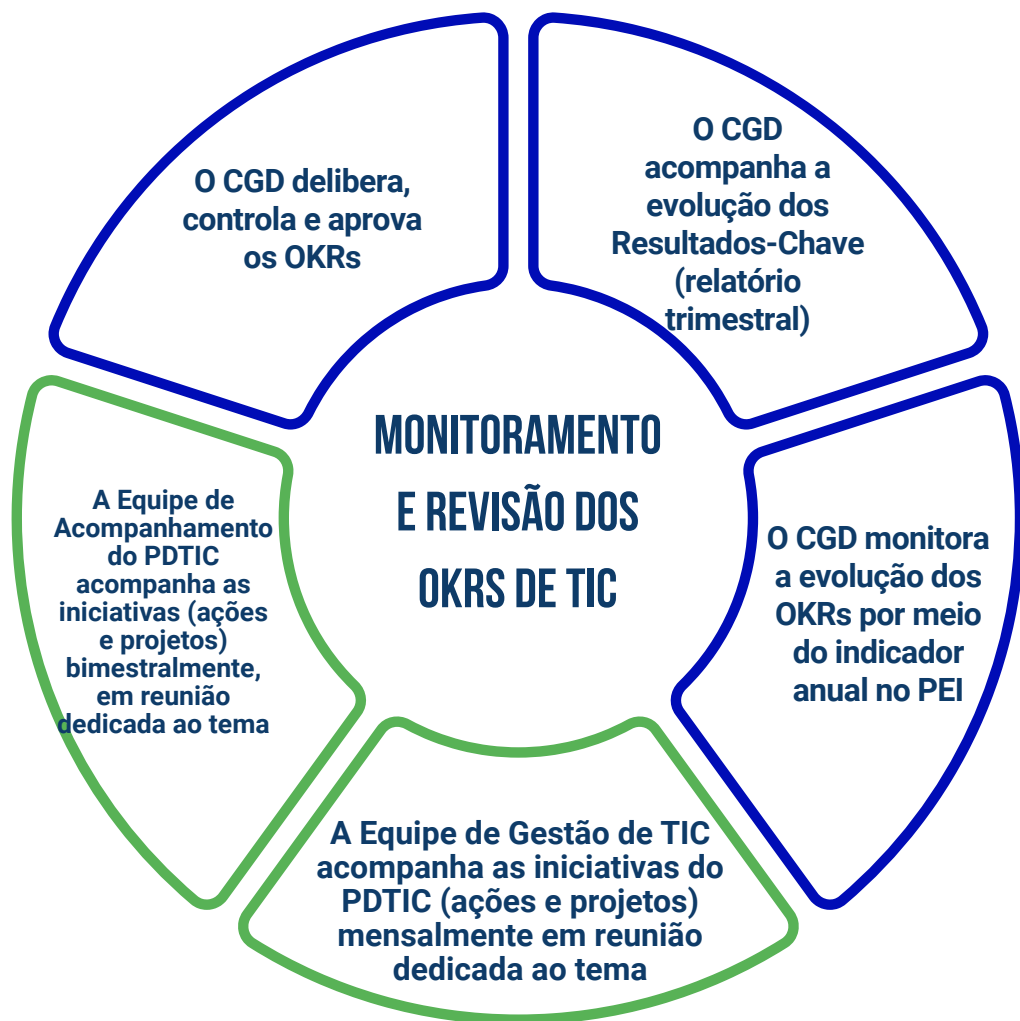
- EAPDTIC
- Diretor DTI
- Coordenadores-Gerais
- Coordenadores
- Governança
- Ponto Focal CGSII
- Ponto Focal CGSID

ESCALA



São necessários cursos para a formação continuada de pessoal na metodologia OKR.

METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS



Para que os OKRS promovam os resultados institucionais esperados, é fundamental que os processos de revisão e monitoramento (**ANEXOS 10 e 11**) sejam devidamente aplicados e mantidos efetivos ao longo de todo o seu ciclo de execução.



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 1/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade

EFGD Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.

EFGD Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

EFGD Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC01.1 Instituir 100% da política de acesso à dados para os perfis de curador corporativo e operadores de dados, de acordo com a Comissão Permanente de Governança de Dados - CPGD, até nov/2026.

RC01.3 Atender ao menos 2 (duas) áreas finalísticas da instituição por meio da construção de uma base segura com dados da demanda de formação de professores, até ago/2026.

RC01.2 Disponibilizar ao menos 02 dos conteúdos informativos da Avaliação no Conecta Gov, até dez/2026.

APRIMORAR O CONJUNTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO DE DADOS GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PARA MELHORAR A TOMADA DE DECISÕES

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 2/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade

EFGD Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo

EFGD Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.

AMPLIAR A
TRANSPARÊNCIA E A
ACESSIBILIDADE AOS
DADOS DA CAPES,
PROPORCIONANDO AO
PÚBLICO MAIOR
CONFIANÇA AO UTILIZAR
AS INFORMAÇÕES
INSTITUCIONAIS.

RC02.1 Executar 100% dos conjuntos de dados previstos do Plano de Dados Abertos - PDA, até dez/2026.

RC02.2 Operacionalizar o conjunto de metadados existente no acervo de dados institucionais, aumentando de 44% para 100%, até dez/2026.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 3/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade

EFGD Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC03.1 Realizar o tratamento dos dados de pessoas, reduzindo em 10% a demanda de higienização, até jun/2026.

RC03.2 Realizar o tratamento e higienização melhorando em 20% a qualidade dos dados relacionados a concessão e o acompanhamento de bolsas, até dez/2026.

MELHORAR A QUALIDADE, A DISPONIBILIDADE E AUTENTICIDADE DOS DADOS INSTITUCIONAIS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

RC03.4 Criar 100% da infraestrutura de dados de indicadores e fotografia das bases utilizadas para avaliação dos projetos PIBID, até ago/2026.

RC03.3 Definir o processo corporativo de qualificação de dados, com o desenho aprovado pela Diretoria Executiva- DEX, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 4/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE03 - Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.

EFGD Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

FORTALECER A ARQUITETURA TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS VINCULADOS AO SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - SNPG, GARANTINDO MAIOR CONFIABILIDADE, PADRONIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS

RC04.1 Implementar ao menos 03 subprocessos relacionados com o contexto do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, até dez/2026.

RC04.2 Atingir no mínimo 50% dos artefatos de dados do processo de avaliação, garantindo a definição modelagem e fluxo dos dados mapeados até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 5/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC05.1 Adequar os sistemas envolvidos no programa Pé de Meia Licenciaturas para atender 70% dos processos mapeados para a sua operacionalização, até dez/2026.

RC05.5 Adequar 100% dos sistemas envolvidos nos Programas da iniciativa "Mais Professores", até dez/2026

GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ALINHADAS ÀS NORMAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

RC05.4 Adequar 100% dos sistemas envolvidos na renovação dos projetos PIBID, até nov/2026.

RC05.2 Adequar os sistemas envolvidos para atender 100% do novo Edital do PARFOR e das edições vigentes, até dez/2026.

RC05.3 Executar 100% do processo de avaliação do PIBID, até out/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 6/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC06.1 Desenvolver pelo menos 1 MVP - Produto Mínimo Viável, da nova Plataforma para Articulação e Inovação em Educação Aberta, até dez/2026.

RC06.4 Disponibilizar acesso externo de pelo menos 1 acervo dos programas da Capes ainda não publicizados.

MELHORAR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO POR MEIO DA EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS PARA USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS.

RC06.2 Disponibilizar o resultado do cálculo de 5 indicadores de monitoramento e avaliação dos programas de fomento, até dez/2026.

RC06.3 Modernização de pelo menos 2 MVPs - Produto Mínimo Viável, de sistemas com tecnologia legada, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 7/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

OE09_IND27_Taxa de integração de sistemas e plataformas

EFGD Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.

EFGD Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC07.1 Permitir que 100% dos beneficiários de todos os programas de formação de professores sejam cadastrados através de um único sistema, a partir de jun/26, concluindo até set/2026.

RC07.2 Aumentar de 3 para 10 integrações de processos de gestão de benefícios e concessões do SCBA com outras plataformas, até dez/2026 .

MELHORAR A INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS INTERNOS E EXTERNOS DE FORMA A FACILITAR O ACESSO, A DISPONIBILIZAÇÃO E A TROCA DE INFORMAÇÕES.

RC07.3 Automatizar 40% dos fluxos de devolução de mensalidades de bolsas, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 8/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

OE01_IND01_Taxa de titulação de bolsistas de mestrado

OE01_IND02_Taxa de titulação de bolsistas de doutorado

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC08.1 Assegurar que 50% das novas regras previstas no novo regulamento dos programas institucionais da DPB estejam plenamente implementadas e operacionais nos sistemas da CAPES, até dez/2026.

RC08.2 Assegurar que 100% das novas regras de implementação do benefício previstas no novo regulamento do AUXPE estejam plenamente implementadas e operacionais nos sistemas da CAPES até abr/2026

GARANTIR A ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DA CAPES AOS NOVOS REGULAMENTOS DE GESTÃO DO FOMENTO ASSEGURANDO CONFORMIDADE NORMATIVA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

RC08.3 Assegurar que 100% das determinações jurídicas solicitadas à CAPES para validação ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, para os pagamentos a pessoas físicas estejam plenamente implementadas e operacionais nos sistemas da CAPES, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 9/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC09.1 Implementar 100% do módulo de planejamento e acompanhamento orçamentário; e do módulo de integração com SCBA da solução de internacionalização para o Programa CAPES Global até dez/2026.

RC09.2 Implementar o planejamento orçamentário de um Edital de Cooperação Internacional da DRI até dez/2026.

DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE REDES INTERNACIONAIS, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.

RC09.3 Implementar duas soluções tecnológicas inovadoras, alicerçadas em técnicas e modelos de Inteligência Artificial (IA), para integração e governança das ações de internacionalização da pós-graduação até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 10/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

Projetos PEI: P08. Desenvolvimento da Plataforma unificada da CAPES.

EFGD Objetivo 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC10.1 Criar estrutura da plataforma e permitir inscrição e acompanhamento dos editais da CAPES pela plataforma, até mar/2026.

RC10.5 Permitir o acompanhamento centralizado de pelo menos um instrumento de pagamento de custeio dos programas da CAPES, até dez/2026.

CRIAR UMA PLATAFORMA QUE INTEGRA OS SISTEMAS E DADOS DA CAPES, OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA UNIFICADA E EFICIENTE PARA OS ATORES DOS PROGRAMAS DE FOMENTO, SUPERANDO A ATUAL FRAGMENTAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

RC10.4 Permitir a integração da Plataforma com 4 sistemas de gestão do fomento, até dez/2026.

RC10.2 Permitir a visualização de 100% das bolsas e suas informações de pagamento pelo bolsista e ex-bolsista, até ago/2026.

RC10.3 Permitir a visualização de 100% dos processos de AUXPE pelo pesquisador, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 11/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC11.1 Migrar 100% das bolsas do SGB para o SCBA, até jul/2026. .

RC11.2 Desenvolver um novo aplicativo de acompanhamento de bolsas, até dez/ 2026.

MODERNIZAR AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZAM O PAGAMENTO DE BOLSAS NA CAPES, PARA AMPLIAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL ENTRE SISTEMAS E A EXPERIÊNCIA DOS BOLSISTAS.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 12/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE4 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD OB15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC12.1 Realizar, no mínimo, 7 novas contratações previstas no Plano de Contratações Anual de TIC de 2026, até dez/2026.

RC12.2 Informatizar o fluxo dos processos de contratações de TIC no que compete à área de Tecnologia da Informação, até mar/2026.

RC12.3 Reduzir em 10% o tempo médio do processo de planejamento de contratação de TIC até dez/2026.

IMPULSIONAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CAPES POR MEIO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC PARA PROMOVER A EFICIÊNCIA OPERACIONAL.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 13/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE4 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- Incremento do nível de maturidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)
- Taxa de atingimento dos objetivos de TIC.

Projetos PEI:

- P01. Estratégias de articulação entre atividades de extensão e a pós-graduação stricto sensu
- P08. Desenvolvimento da Plataforma unificada da CAPES
- P09. Censo da Pós-graduação stricto sensu
- P10. Aprimoramento do processo de avaliação da pós-graduação
- P11. Avaliação dos programas de formação de professores da Educação Básica da CAPES
- P12. Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

EFGD Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.

EFGD Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

EFGD OB16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.

RC13.1 Alcançar o percentual de 65% do Indicador de Segurança - iSeg do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, até dez/2026.

AUMENTAR O NÍVEL DE CONFORMIDADE COM BASE NO ARCABUÇO LEGAL.

RC13.2 Manter o percentual maior ou igual a 60% da Inspeção de Qualidade de Entrada - IQC em 20 aplicações por pelo menos 6 meses no ano de 2026.

RC13.3 Realizar no mínimo 2 iniciativas previstas no Plano de Logística Sustentável - PLS até Dez/2026.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 14/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- Taxa de processos aderentes à metodologia de gestão de riscos da CAPES.

Projetos PEI:

P03. Elaboração do Plano de Governança e Gestão de Dados (PGGD).

P04. Implementação da metodologia de gestão de riscos (MGR).

P05. Implementação do Plano de Integridade

RC14.1 Automatizar 100% do monitoramento dos indicadores e dos projetos do planejamento Estratégico Institucional - PEI até jun/2026.

RC14.2 Automatizar 100% do monitoramento dos riscos dos processos organizacionais até dez/2026.

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA E OS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 15/2026

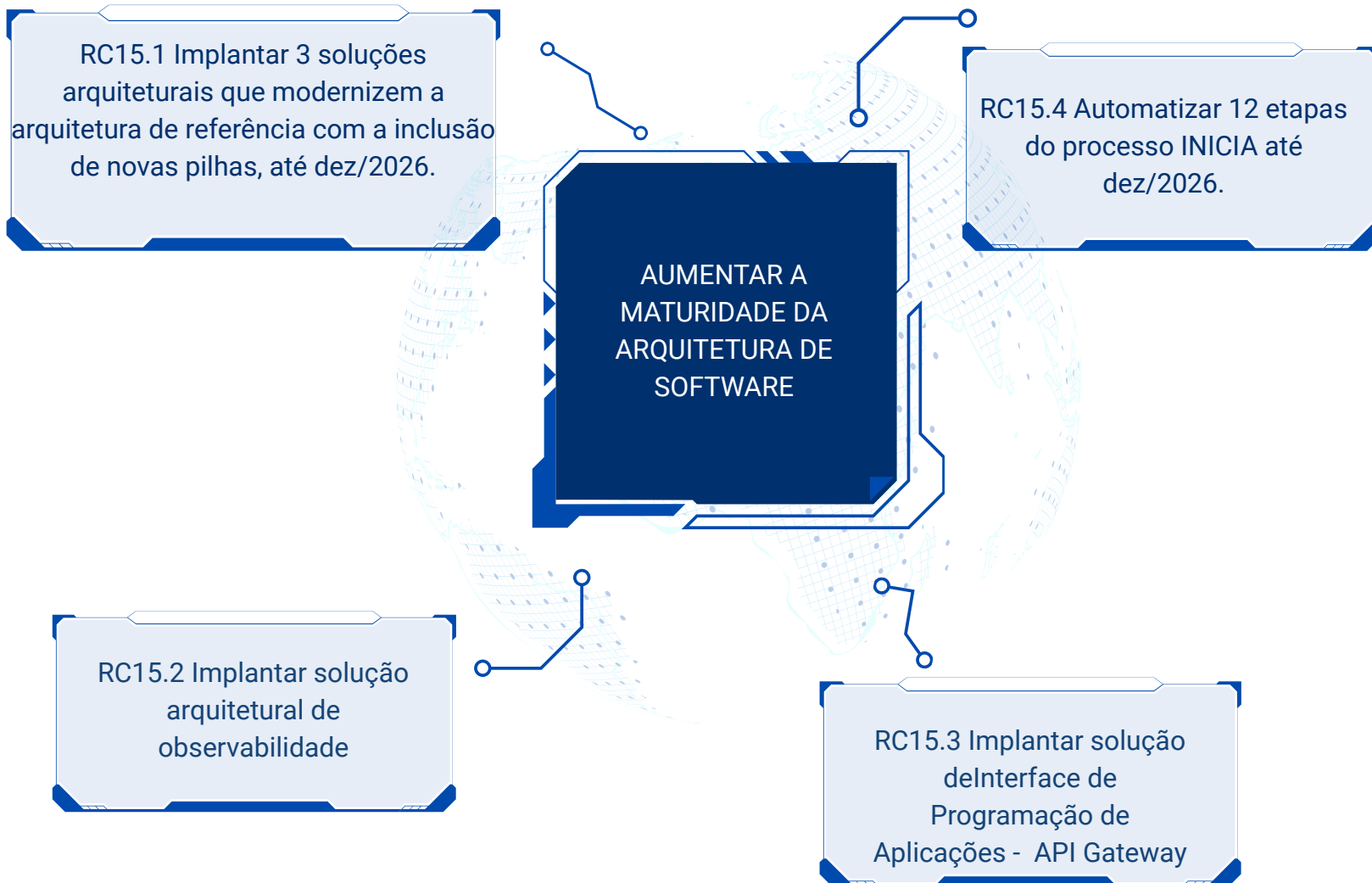
ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional.

EFGD OB 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.

EFGD OB10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 16/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE06 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PEI OE09 - Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- OE09_IND26. Taxa de atingimento dos objetivos de TIC.

Projetos PEI:

P08. Desenvolvimento da

Plataforma unificada da CAPES

P12. Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

EFGD Objetivo 06 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.

EGFD Objetivo 07 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC16.1 Reduzir em 50% a quantidade de atendimentos de respostas manuais da DPB (linha direta) para demandas de informações até dez/2026.

RC16.2 Reduzir em 50% o tempo médio de realização de fluxo interno da Ouvidoria por meio de automação tecnológica até dez/2026.

RC16.3 Estruturar a comunidade de prática de Inteligência Artificial - IA, com infraestrutura implementada, grupo de ética criado e primeiro projeto piloto entregue até dez/2026.

PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - IA PARA GARANTIR SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E CENTRADOS NO USUÁRIO.

RC16.4 Entregar pelo menos 1 solução inovadora com uso inteligente e integrado dos dados dos programas de pós-graduação até dez/ 2026.

RC16.5 Desenvolver 3 soluções inovadoras de Inteligência Artificial - IA para o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, assegurando automação inteligente da inovação, atendimento cognitivo aos usuários e geração preditiva de indicadores, ampliando com pelo menos 40% a eficiência dos processos avaliativos até dez/2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 17/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE02 - Promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico, cultural e tecnológico.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD OB11 - Prover identificação única do cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC17.1 Implementar 80% das ações necessárias para o cadastramento das fases de pré contratação e implementação dos contratos do Portal de Periódicos até dez/2026.

RC17.3 Implementar pelo menos 4 ações de melhorias na busca do Portal de Periódicos (Portal de Periódicos 2.0) até dez/2026.

APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VISANDO MELHORIAS NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO PORTAL DE PERIÓDICOS.

RC17.2 Implementar 80% das ações necessárias para o acompanhamento de pagamento de APCs (Taxa de processamento de artigos) dos contratos do Portal de Periódicos até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 18/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE08 - Aperfeiçoar a gestão institucional.

- OE08_IND23. Taxa de servidores capacitados

EFGD OB11 - Prover identificação única do cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC18.1 Estruturar e disponibilizar o design system corporativo da CAPES, com repositório central publicado e aplicação em sistemas prioritários até dez/2026.

ELEVAR A EFICIÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO COM PADRONIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ADOÇÃO DE UM DESIGN SYSTEM CORPORATIVO.

RC18.2 Realizar pelo menos 4 treinamentos técnicos sobre práticas modernas de desenvolvimento até dez/2026.

RC18.3 Implementar seções trimestrais de compartilhamento de conhecimento (tech talks, pair programming) com participação mínima de 70% dos times de desenvolvimento e dados, até dez/2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 19/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE06 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PEI OE07 - Aprimorar os processos de comunicação institucional.

PEI OE08 - Aperfeiçoar a gestão institucional.

PEI OE09 - Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- OE09_IND26. Taxa de atingimento dos objetivos de TIC.
- OE09_IND27. Taxa de integração de sistemas e plataformas

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC19.1 Implementar a nova intranet da capes com 100% das funcionalidades críticas migradas até dez/2026.

RC19.4 Adequar 2 sistemas e 5 serviços digitais da CAPES aos serviços do GOV.BR até dez/2026.

AUMENTAR A EFICIÊNCIA E QUALIDADE ORGANIZACIONAL COM A MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS

RC19.5 Desenvolver 100% da nova plataforma do cadastro de instituições até dez/2026.

RC19.2 Disponibilizar informações dos consultores da capes e suas atribuições em uma plataforma unificada com 100% dos membros dos conselhos incluídos, até dez/2026.

RC19.3 Modernizar o sistema de autenticação dos usuários com arquitetura atualizada e integração com pelo menos 2 serviços internos até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 20/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE06 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PEI OE08 - Aperfeiçoar a gestão institucional.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD OB1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 21/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC21.1 Implementar 2 melhorias no monitoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contemplando a parametrização da ferramenta de monitoramento de OKRs e iniciativas do ciclo de 2026 até março de 2026 e a documentação do fluxo, papéis e ferramentas do monitoramento de TIC até julho de 2026.

RC 21.3 Disponibilizar 2 painéis de transparência para a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com foco no ciclo de 2026, sendo 1 painel para o monitoramento do PDTIC 2025–2028 até abril de 2026 e 1 painel para a gestão de riscos das iniciativas de TIC até julho de 2026.

ELEVAR O NÍVEL DE MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC PARA ASSEGURAR DECISÕES MAIS SEGURAS, TRANSPARENTES E ORIENTADAS A DADOS, AMPLIANDO A GERAÇÃO DE VALOR PARA A INSTITUIÇÃO.

RC 21.2 Alcançar 100% da implantação da gestão de riscos das iniciativas de TIC contempladas no PDTIC 2025-2028 para o ano de 2026, até julho de 2026.

RC 21.5 Implantar 100% do repositório institucional de processos de TIC, até dezembro de 2026.

RC 21.4 Implementar a avaliação da capacidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC em pelo menos 1 equipe piloto da DTI, com metodologia institucional aprovada, templates padronizados e relatório conclusivo, até dezembro de 2026.

PLANO DE METAS E AÇÕES

SISP

O Plano de Metas e Ações do PDTIC encontra-se previsto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria SGD/ME nº 778/2019, que dispõe:



Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

[...]

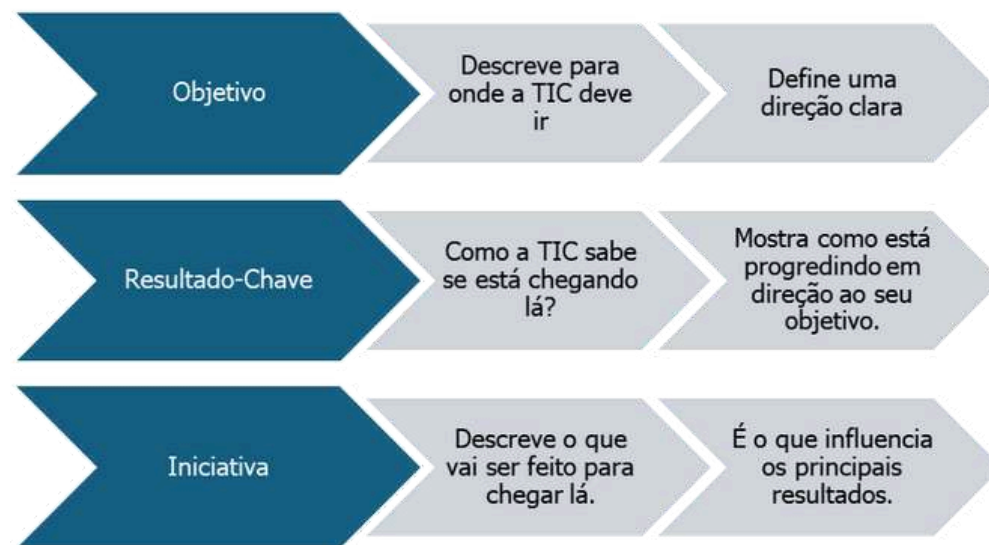
III - **conter, no mínimo:**

[...]

b) **plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução.**

Em atendimento ao referido dispositivo, foi estruturado, na revisão do PDTIC, o **ANEXO 07 - Plano de Metas e Ações de 2026**, contemplando os objetivos de TIC e seus respectivos Resultados-Chave (metas), que compõem os OKRs, bem como as iniciativas (ações) necessárias ao alcance desses resultados.

Conforme ilustrado na figura ao lado, as iniciativas desempenham papel essencial na consecução dos OKRs, uma vez que materializam, em ações concretas, a estratégia definida nos objetivos e nos resultados-chave.



CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE TIC

As ações que viabilizam a execução do PDTIC foram organizadas nas seguintes categorias:

1) **Ações de Sustentação:** Correspondem às ações necessárias para manter a TIC da CAPES em pleno funcionamento, abrangendo:

- sustentação da infraestrutura de TIC e atendimento aos usuários;
- sustentação de sistemas (manutenções corretivas, preventivas, perfectivas e evoluções pontuais); e
- ações de gestão de TIC.

PLANO DE METAS E AÇÕES

Em regra, essas ações não promovem mudanças estruturais ou inovações em produtos, métodos ou processos, destinando-se à manutenção da operação regular dos serviços. Estão consolidadas no **ANEXO 08 - Ações de Sustentação de TIC 2026**.

2. Ações Estratégicas: Correspondem às iniciativas diretamente vinculadas aos Resultados-Chave dos OKRs e que contribuem para o atingimento dos objetivos estratégicos de TIC. Em geral, envolvem mudanças estruturantes ou inovações em produtos, métodos ou processos, incluindo as contratações de TIC planejadas. Essas ações estão contempladas no **ANEXO 07 - Plano de Metas e Ações de 2026**.

ESTRUTURA DO PLANO DE METAS E AÇÕES

O **ANEXO 07 - Plano de Metas e Ações de 2026** apresenta a relação consolidada dos OKRs, com seus respectivos Resultados-Chave e iniciativas associadas, identificando a unidade demandante, a unidade responsável pela execução e demais informações necessárias à adequada gestão, monitoramento e governança do Plano, como estabelecido no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria SGD/ME nº 778/2019.



PRIORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE TIC

A aplicação do modelo de priorização dos OKRs de TIC não tem por objetivo reduzir a importância de qualquer dos OKRs formulados, mas busca direcionar os esforços de TIC de forma ordenada e racional, priorizando aqueles objetivos que, embora igualmente relevantes, apresentam maior grau de prioridade ou urgência no contexto estratégico e institucional, de modo a:

- Garantir alinhamento estratégico com o PEI e a EFGD;
- Assegurar conformidade legal e atendimento às recomendações de órgãos de controle;
- Reduzir riscos institucionais;
- Otimizar o uso de recursos humanos e financeiros;
- Evitar decisões baseadas apenas em pressão circunstancial;
- Aumentar transparência e rastreabilidade das escolhas; e
- Fortalecer a governança de TIC no âmbito do PDTIC

Além disso, o modelo promove equilíbrio entre estratégia, legalidade, capacidade operacional, responsabilidade fiscal e inovação – pilares fundamentais para uma gestão pública moderna e orientada a resultados.

Ao adotar um critério estruturado de priorização, a CAPES reforça a maturidade de sua governança, garantindo que os esforços da TIC estejam direcionados aos objetivos que mais urgentes, com menor risco institucional e maior impacto estratégico.

ALINHAMENTO PEI E EFGD

O critério de priorização dos OKRs foi estruturado como um modelo multicritério ponderado, com o objetivo de assegurar decisões transparentes, técnicas e alinhadas à estratégia institucional da CAPES. A metodologia considera sete dimensões fundamentais, cada uma avaliada em escala de 1 a 5 e ponderada conforme sua relevância estratégica, como consta no **ANEXO 09 - Critérios de Priorização**.

A pontuação final de cada OKR resulta da aplicação dos pesos definidos para cada dimensão, permitindo comparar iniciativas de forma objetiva e estabelecer uma ordem de execução baseada em impacto, risco, urgência e capacidade organizacional.



GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica e trata os riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas neste PDTIC, levando em consideração critérios como o nível de impacto e a probabilidade da ocorrência. O detalhamento da gestão e avaliação dos riscos de execução do PDTIC constam nos **ANEXO 12 - Matriz de Gestão de Risco**.

Os riscos de execução das ações serão cadastrados e monitorados ao longo do ciclo de vida do PDTIC, conforme detalhamentos especificados no **ANEXO 13 - Guia de Gestão de Riscos do PDTIC**.

A equipe da Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação da Diretoria de TI será responsável por apoiar as equipes e gestores envolvidos no acompanhamento do PDTIC no monitoramento de cada risco, conforme fluxo abaixo:



MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC

CADÊNCIA

A cadência dos OKRs (*Objectives and Key Results*) é elemento essencial para que a metodologia alcance seu pleno potencial. Mais do que um intervalo temporal, a cadência define a frequência com que objetivos e resultados-chave são revisados, monitorados e, quando necessário, ajustados, assegurando o alinhamento contínuo aos resultados estratégicos e a adaptação às mudanças do ambiente. A adoção de uma cadência estruturada permite:

- **Alinhamento contínuo:** revisões periódicas garantem que equipes e indivíduos mantenham suas ações coerentes com as diretrizes estratégicas, evitando dispersão de esforços;
- **Adaptabilidade:** em contextos dinâmicos, como o de TIC, prioridades podem ser redefinidas com rapidez. Uma cadência adequada – trimestral, mensal ou bimestral, conforme o caso – possibilita identificar desvios e redirecionar esforços de forma ágil;
- **Monitoramento do progresso:** pontos regulares de acompanhamento permitem avaliar resultados, identificar riscos e tratar gargalos antes que comprometam o alcance das metas; e
- **Aprendizado contínuo:** ao final de cada ciclo, a análise dos resultados obtidos fortalece a cultura de melhoria contínua e qualifica os ciclos subsequentes.

A cadência constitui, portanto, o mecanismo que mantém os OKRs ativos, relevantes e orientados à geração de valor. Sem acompanhamento sistemático, objetivos tendem a se tornar meras intenções, desprovidas de efetividade.

Na sequência, apresenta-se o esquema de monitoramento proposto para os OKRs de TIC, passível de ajustes conforme a necessidade institucional.

O fluxo do acompanhamento do Plano está no **ANEXO 10 - Processo de Monitoramento do PDTIC**.



MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC



REVISÃO ORDINÁRIA DO PDTIC (ANUAL)

A **Portaria nº 778, de 2019**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estabelece a **obrigatoriedade de revisão anual do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, conforme previsto no art. 6º, como mecanismo para assegurar a aderência às boas práticas de governança e o alinhamento contínuo aos objetivos estratégicos institucionais.

Nesse contexto, o PDTIC 2025–2028 será submetido a revisões anuais. Essa sistemática confere maior flexibilidade ao planejamento, reforça o alinhamento da TIC aos objetivos estratégicos da CAPES e às necessidades institucionais, e promove maior efetividade na execução das iniciativas. A revisão anual será realizada pela equipe de governança da DTI (CGGTI) e pela Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EAPDTIC).

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO PDTIC (BIMESTRAL)

As ações estratégicas poderão ser alteradas mediante deliberação da Equipe de Acompanhamento do PDTIC, com o devido registro no processo administrativo correspondente. A

Os OKRs (objetivos e resultados-chave de TIC) poderão ser alterados mediante deliberação do Comitê de Governança Digital da CAPES, com registro em ata no processo administrativo de elaboração e revisão do PDTIC.

O fluxo de revisão do Plano está no **ANEXO 11 - Processo de Revisão do PDTIC**.

RECURSOS DE TIC



PESSOAL DE TIC E ORÇAMENTO DE TIC

Os **ANEXO 14 - pessoal de TIC** e **ANEXO 15 - Orçamento de TIC 2026** integram o presente PDTIC com a finalidade de conferir transparência, rastreabilidade e consistência às informações estruturantes que sustentam a execução do Plano.

O **ANEXO 14 - pessoal de TIC** apresenta o detalhamento do quadro de pessoal de TIC, evidenciando a força de trabalho disponível para a implementação das iniciativas e o alcance dos objetivos estabelecidos.

O **ANEXO 15 - Orçamento de TIC 2026** consolida a previsão do Orçamento de TIC para o exercício de 2026, em alinhamento às prioridades institucionais e às diretrizes de governança e responsabilidade fiscal.

RESULTADOS DE TIC

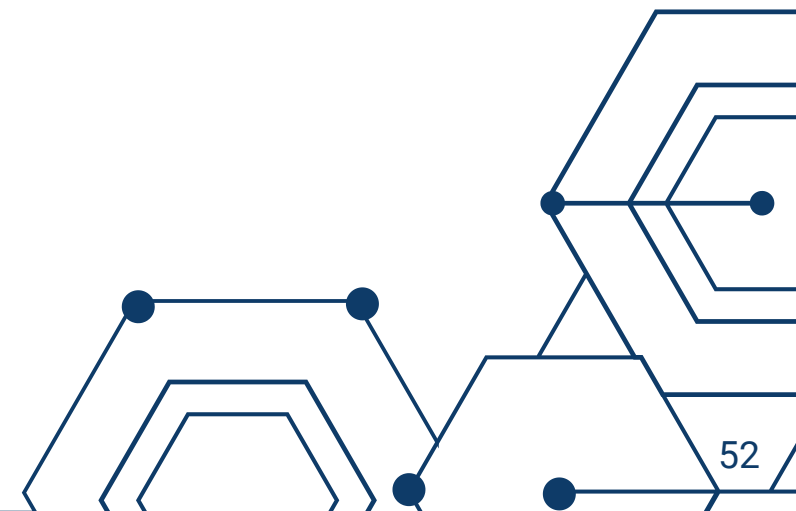


RELATÓRIOS DE INDICADORES

Os **ANEXO 18 - execução do PDTIC 20-24** e o **ANEXO 19 - execução do PDTIC 25-28 - Ciclo 2025** apresentam o histórico de execução do planejamento de TIC, com o objetivo de assegurar transparência, prestação de contas e visão evolutiva da gestão.

O **ANEXO 18 - execução do PDTIC 20-24** consolida os resultados da execução do PDTIC 2020–2024, evidenciando o desempenho das ações, o alcance das metas e os principais aprendizados do ciclo anterior.

O **ANEXO 19 - execução DO PDTIC 25-28 - CICLO 2025**, por sua vez, detalha a execução do PDTIC 2025–2028 no exercício de 2025, permitindo o acompanhamento do progresso inicial do novo ciclo, a análise de aderência ao planejamento e a identificação de eventuais ajustes necessários, em consonância com as boas práticas de governança e monitoramento contínuo.



ALINHAMENTO COM O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD)



ALINHAMENTO DO PDTIC PELO PTD

O ANEXO 16 - Alinhamento com o Plano de Transformação Digital (PTD) apresenta o alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ao PTD da CAPES, evidenciando a integração entre as iniciativas de TIC e as ações voltadas à modernização dos serviços públicos. Esse alinhamento assegura que os investimentos, projetos e metas de tecnologia estejam direcionados à simplificação de processos, à ampliação da oferta de serviços digitais e à melhoria da experiência do usuário.

Ao demonstrar a convergência entre o PDTIC e o PTD, o anexo reforça a coerência estratégica do planejamento, promovendo sinergia entre governança de TIC, inovação e transformação digital. Essa integração contribui para a racionalização de recursos, o fortalecimento da maturidade digital institucional e o cumprimento das diretrizes de governo digital no âmbito da Administração Pública Federal.

CONCLUSÃO

A revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2028, para o ciclo de 2026, reafirma o compromisso da CAPES com uma gestão estratégica, integrada e orientada a resultados. O processo foi conduzido de forma participativa, com o envolvimento das unidades organizacionais, assegurando o alinhamento entre as necessidades institucionais, os objetivos estratégicos e as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

O PDTIC mantém-se plenamente alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia Federal de Governança Digital (EFGD), consolidando a TIC como instrumento estruturante para a transformação digital e para o aprimoramento dos serviços prestados pela CAPES.

A adoção da metodologia *Objectives and Key Results* (OKR) fortaleceu a definição de objetivos claros, mensuráveis e priorizados, ampliando a transparência, a governança e a capacidade de monitoramento dos resultados.

Assim, o ciclo de 2026 consolida metas e iniciativas de TIC aderentes ao contexto institucional e aos desafios do setor educacional e científico, reforçando o papel estratégico da tecnologia no cumprimento da missão da CAPES.

A TIC, nesse contexto, desempenha papel essencial no suporte aos processos de negócio da CAPES, constituindo-se como pilar estratégico para viabilizar soluções que agreguem valor, promovam eficiência operacional e fortaleçam a execução da missão institucional.

O processo participativo adotado permitiu identificar demandas prioritárias, alinhar expectativas das unidades e consolidar uma visão integrada para a evolução digital da instituição. Essa abordagem resultou em um planejamento consistente, com objetivos definidos, metas mensuráveis e iniciativas direcionadas à transformação digital, à melhoria dos serviços e à otimização dos recursos tecnológicos.

Com metas estruturadas para o período de 2025 a 2028 e revisões anuais que asseguram sua atualização, a CAPES reafirma o compromisso com a transparência, a governança e a inovação. A efetividade do PDTIC, contudo, está diretamente relacionada à execução disciplinada das iniciativas e ao monitoramento contínuo dos resultados, com ajustes tempestivos sempre que necessário. Para tanto, é indispensável o engajamento das unidades e o acompanhamento sistemático do desempenho, garantindo aderência ao planejamento aprovado.

A consolidação desse modelo evidencia a maturidade institucional na gestão estratégica de TIC e reforça a capacidade da CAPES de utilizar a tecnologia como instrumento estruturante para o avanço da educação e da ciência no Brasil.